



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Ao vigésimo quarto mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se majoritariamente em modo presencial e parte menor por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://us05web.zoom.us/j/85885121955?pwd=TmU1ckxrWHRhYmppVjlxY1NyaDcvUT09>; ID da reunião: 858 8512 1955; Senha: cmdca; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h05 dando o prazo de 10 minutos para que os participantes ingressassem, visto que neste momento a composição do número legal de participantes estava de acordo, o presidente deu início à reunião às 10h15 relatando a pauta 1. *Matéria sobre suposto abuso sexual na Casa Flor de Lis no ano de dois mil e dezenove divulgada pelos sites Imprensa Livre e Litoral Vale.* **1. Matéria sobre suposto abuso sexual na Casa Flor de Lis no ano de dois mil e dezenove divulgada pelos sites Imprensa Livre e Litoral Vale;** O presidente informou que a reunião foi marcada para tratar do assunto que foi veiculado pela internet em forma de matéria, que para ele próprio não poderia considerar uma reportagem, que noticiava suposto abuso dentro da casa de acolhimento da criança e do adolescente, no ano de dois mil e dezenove e até então o representante da OAB no CMDCA teve essa informação e ao conversar com a presidente da OAB foi consignado, articulado como se tivesse ocorrido uma troca de favores entre a Prefeitura Municipal e a OAB, na questão da doação de um terreno, que era melhor não levar isso adiante, que isso iria afetar o relacionamento entre a Prefeitura e a OAB. Aproveitou para informar que enquanto presidente do Conselho recebeu alguns contatos nesses dias, pelos próprios representantes da OAB no CMDCA, pela própria presidente da OAB, Jaqueline, tanto pela equipe do SAICA, a coordenadora, a Secretaria de Desenvolvimento que é responsável por este serviço, então consideramos pertinente realizar esta reunião,



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

extraordinária justamente para ver como o CMDCA deve se manifestar, se entende que deve fazer algum tipo de manifestação, e procurado por duas representantes da OAB, Dra Elizabeth que é a representante titular, e Dra Ana Paula que é a representante suplente e participa desde 2019, e deixou aberto para que ambas pudessem contribuir e trazer as informações que acharem pertinentes, no caso alguém quisesse também fazer alguma pergunta, passando a palavra para Dra. Ana Paula, que iniciou dizendo estar suplente desde 2019 no Conselho do CMDCA, e disse que contaria história e depois ouviria questionamentos. Relatou que em dois mil e dezenove foi convidada a participar da Comissão da Mulher Advogada dentro da OAB e convidada também para ser suplente do Conselho da Mulher e do CMDCA, a Dra. Jaqueline era titular do Conselho da Mulher e a Dra. Verônica era a titular do CMDCA. Referente a esta matéria que saiu, disse contar exatamente o que aconteceu para que todos possam entender, durante uma reunião da Comissão da Mulher Advogada, a Dra. Veronica, titular do CMDCA em 2019, após o término de uma reunião da Comissão da Mulher Advogada, a Dra. Veronica chegou com uma informação que havia casos de violência, maus-tratos, abuso sexual no lar, no Serviço de Acolhimento. A primeiro momento realmente ficaram bem espantadas, “como assim?”, a gente precisa “correr atrás” dessa situação, porque isso não pode ficar assim. Nessa conversa, nesse grupo de conversa, onde já tinha terminado a nossa reunião, ficaram ela, Dra. Ana Paula, a Dra Jaqueline, a Dra. Verônica e mais duas advogadas que ainda não se pronunciaram até o momento, portanto ela deixaria a critério delas fazerem isso. A Dra. Relatou que a Dra. Jaqueline pediu sim para a Dra. Verônica um documento, que a denunciante fizesse isso por escrito, para formalizar, e a Dra. Verônica respondeu que não, que a denunciante não iria fazer, primeiro porque teria medo, ela teria medo de represália, medo de se expor, então ela não iria fazer, que ela tinha certeza que a denunciante não faria. Então a Dra. Jaqueline mais uma vez falou que então teriam que formalizar isso, né, então qual foi a proposta da Dra. Jaqueline: então faz o seguinte, você, Dra. Verônica me manda por escrito, que eu vou levar à Diretoria, para ver qual é a melhor maneira possível, e você como titular do Conselho, leve para o Conselho o que ocorreu, e lá tenta ver o que pode



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

ser feito, o que a gente pode fazer e tudo mais. A Dra. Ana Paula relatou que o assunto acabou ali. Dali não se ouviu mais nada. E em seguida, logo a Dra. Verônica pediu para sair do Conselho. Afirmou que não estava presente na reunião para justificar nada de ninguém, foi uma matéria mentirosa, que não existiu, ela não poderia como mãe, advogada, não poderia ser omissa, mas também não poderia chegar em uma delegacia e simplesmente dizer, olha eu ouvi lá na esquina que está acontecendo isso, eu não posso como advogada, por uma questão de legalidade, supor que alguma coisa está acontecendo e não poder comprovar isso. Então ela só queria mostrar que chegou uma suposta informação, que não era de uma reunião específica do caso, falando sobre isso, então, veio no “ar” o assunto, não foi “pra frente” isso porque realmente não foi protocolizado nada, abriu espaço para tirar alguma dúvida sobre isso, pois não teria como falar mais sobre o depois. Exposto isso a Sra. Rita iniciou os questionamentos, perguntando quando teria sido esta reunião. A Dra. Ana Paula disse que foi no mês de fevereiro para março, mas que não lembrava a data, a Sra. Rita então perguntou o mês, e a advogada respondeu março. Sra Rita então questionou quem levou a denúncia. Corrigiu, essa denúncia, não, quem teria sido o ela me falou, se ela não mencionou ter sido uma funcionária, ou ... ao que a Dra. Ana Paula respondeu que não, que ela não especificou quem era, disse apenas uma pessoa me falou que está acontecendo casos de abuso sexual e maus-tratos, não especificou se era uma mulher, se era uma criança, se era uma funcionária, nunca, jamais. Confirmando que era um assunto aleatório, um “ouvi dizer”, ouvi dizer que está acontecendo. Sra. Rita então perguntou se ela não formalizou isso, e a Dra. Ana Paula confirmou que não, visto que a Dra. Verônica havia dito que a pessoa teria medo de represália, ela tem medo de se expor - foi exatamente essa frase que ela falou, concluiu a Dra. Ana Paula. O Sr. Neto por sua vez questionou se desse fato até então, não houve mais nada, se em alguma outra oportunidade. E a Dra. Ana Paula confirmou que não, que a Dra. Verônica pediu para sair. Sr. Fabio Aranha então questionou se foi logo na sequência. A Dra Ana Paula confirmou que sim, logo na sequência e que ela não quis mais participar de nenhuma reunião do Conselho. Sr. Neto insistiu então que o assunto de forma alguma, nunca mais foi tocado e a Dra.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

Ana Paula confirmou mais uma vez que não. Ela se desligou do conselho, deixou de ser titular, depois logo em seguida ela saiu também, como membro da Comissão da Mulher Advogada e logo em seguida foi nomeada a Dra. Daniela Caldeira. O presidente então perguntou aos demais representantes do CMDCA, uma vez que ele entrou no ano anterior, em dois mil e dezenove ele ainda não participava, se alguém em algum momento teve algum tipo de... – interrompeu ao ver que a Dra. Fernanda sinalizou para falar. Dra. Fernanda cumprimentou e agradeceu a presença da Dra. Ana por ter vindo esclarecer, posicionando que a matéria era esdrúxula, para não dizer outra coisa, um atentado contra o ECA, expor dessa forma, há os órgãos responsáveis, e questionou se no Conselho da Mulher, essa Dra. Verônica representava quem, se seria a própria OAB nesta reunião onde foi discutido. A Dra. Ana Paula responde que não, que não foi nada discutido, e que era isso que ela queria esclarecer, que ela é Presidente da Comissão da Mulher Advogada, que não tem nada a ver com o Conselho, que ela estava na reunião programada da comissão interna da própria OAB, e não tinha nada a ver com o assunto, que a reunião tinha terminado, a reunião que era referente a mulher, parte interna mesmo da OAB, que não tinha nada a ver com isso, e que após o término da reunião, esse assunto surgiu, algumas advogadas que eram integrantes tinham ido embora, e aí ficou ela, a Dra. Jaqueline, a Dra. Verônica e mais duas advogadas, que escutaram a mesma coisa que ela ouviu. Dra. Fernanda confirmou ter entendido e confirmou que houve a manifestação das advogadas de que a Dra. Veronica deveria fazer um documento dirigido à diretoria da OAB tratando no âmbito institucional e também oficial os conselhos competentes, questionando então se em algum momento ela oficiou a diretoria da OAB. A Dra. Ana Paula negou categoricamente, a Dra. Veronica não oficiou, ela pediu para sair do Conselho logo em seguida, protocolando somente a sua saída. Dra. Fernanda pediu para registrar que ela como Conselheira bem como a Sra. Rita que participam assiduamente das reuniões desde dois mil e dezenove, nunca tomou conhecimento dessa denúncia e achava que nenhum dos conselheiros do CMDCA tomou conhecimento de qualquer maus-tratos na Casa de Acolhimento. O CMDCA não tomou qualquer conhecimento dessa suposta denúncia realizada de



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

maneira verbal dentro de uma comissão *interna-corporis*, então a veracidade da matéria já acabaria aí. Dra. Ana Paula então informou que compareceu nesta reunião para esclarecer, pelo próprio CMDCA, por não ter nenhum tipo de conhecimento dessa situação, pela responsabilidade pela criança e pelo adolescente e também pelo Conselho Tutelar, se sentiu a necessidade de vir esclarecer o que eu aconteceu uma vez que não tiveram acontecimento. Na questão de legalidade não existia nada, supondo que ali estaria acontecendo algo, não tendo como provar nada disso, esclareceu ainda que não estaria na reunião a julgamento de ninguém, nem da Dra. Veronica, que veio para esclarecer acreditando que todos mereciam esclarecimentos, deixando claro ainda que o Conselho nunca foi cego, nem nunca fechou nos olhos, que a responsabilidade de proteger a criança se mantém e sempre se manteve, então veio para esclarecer e deixar o conselho mais tranquilo quanto à isso. Dra. Fernanda pontuou então que na época quem presidia o CMDCA era o Sr. Henrique, e na época dele, os conselheiros ficaram cerca de 5 meses sem ata, sem que o Presidente Henrique enviasse as atas, e que somente em sua última reunião, quando entregaria a Presidência, ele soltou 6 ou 7 atas anteriores e disse que ele estava assinando, então os conselheiros consignaram que o Conselho, muitas vezes não tinha acesso aos documentos. Concluiu que não podem dizer se o Sr. Henrique a época recebeu alguma informação e não repassou ao conselho. Então questionou se o Conselho Tutelar tomou algum conhecimento de alguma denúncia referente a isso. O conselheiro Rafael confirmou que nem o conselho tutelar unidade sul e unidade centro não receberam. O presidente mencionou a nota recebida pela conselheira Andrea Hiraoka de repúdio emitida pelo Conselho Tutelar. O Sr. Neto relatou então que o Sr. Henrique, presidente do CMDCA na época também se manifestou dizendo que nunca teve conhecimento de nada referente a isso. Inclusive enviou ao site que veiculou matéria pedindo direito de resposta e que se fosse necessário ele poderia se manifestar para o CMDCA. Dra. Fernanda sugeriu que o CMDCA enviasse ofício ao ex-presidente Henrique para que ele preste informações por escrito se ele recebeu alguma denúncia para ficar transparente. Discutiu-se então a necessidade ou não de fazê-lo. Sra. Rita então



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

levantou a questão de que nessa matéria envolvendo criança e adolescente, uma vez não preservada a instituição que cuida de criança e de adolescente, a identificação da pessoa que fez a denúncia não deveria ser mantida em sigilo. Confirmou a questão das atas relatado pela Dra. Fernanda e informou ainda que reviu todas as suas anotações das reuniões que participou do CMDCA, mas não existe nada referente a denúncia de abuso. Dra. Fernanda questionou se houve alguma denúncia no Ministério Público sobre o assunto, se algum dos presentes sabia dessa informação. Dra. Ana Paula confirma que não receberam denúncia e portanto não teriam como levar esta ao Ministério Público, porém se a Dra. Veronica havia enviado alguma denúncia diretamente ao Ministério Público, ela não saberia dizer. Dra. Ana Paula afirmou mais uma vez que a denúncia não ocorreu durante nenhuma reunião e que nenhuma reunião foi feita sobre o assunto. Nomeou como um “bate-papo do café, conversa paralela que ocorreu depois do término da reunião onde inclusive participantes já tinham deixado a reunião. Dra. Fernanda pediu se poderíamos saber o nome completo da Dra. Verônica. O presidente caminhou para a finalização da reunião, sugerindo a manifestação do CMDCA, diante desta reunião que deixa claro que não houve nenhum tipo de registro de abuso ou de denúncia de abuso, inclusive com esclarecimentos dos representantes da OAB, ficou evidente que a OAB não foi oficiada por denúncia de abuso, nem o CMDCA nem o Conselho Tutelar recebeu qualquer tipo de denúncia de suposto abuso. O presidente, como representante da SEDES, a qual é responsável pelo Serviço de Acolhimento, se reuniu com o Secretário, com a Diretora de Proteção Social Especial, os quais desconhecem, não tendo nenhum caso de denúncia sobre isso. Disse ainda que diante das manifestações do Conselho Tutelar, da SEDES e da OAB publicamente repudiando tal matéria, a própria coordenadora do Serviço de Acolhimento também se pronunciou, todos os veículos envolvidos se manifestaram afirmando não ter tido nenhum caso de denúncia, o conselho poderia emitir manifestação imediata, que não ocorreu anteriormente apenas pelo cuidado de reunir todos os representantes e após essa reunião emitir posicionamento. Todos concordaram e o Sr. Neto se disponibilizou em divulgar a nota dentro da comunicação

[illegible]



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

### **LISTA DE PRESENÇA**

Reunião Extraordinária – 11 de Novembro de 2021 – Videoconferência

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| 1. Frederico Schwarz Mazzucca  | Poder Público (presencial)   |
| 2. Bruno Rodrigues Lucena      | Poder Público (remoto)       |
| 3. Carlos Augusto Del Matto    | Sociedade Civil (presencial) |
| 4. Angelo Itavo Neto           | Poder Público (presencial)   |
| 5. Vilson Costa Júnior         | Poder Público (remoto)       |
| 6. Fernanda Carbonelli         | Sociedade Civil (remoto)     |
| 7. Elisabete Alves de Oliveira | Sociedade Civil (presencial) |
| 8. Ana Paula                   | Sociedade Civil (presencial) |
| 9. Rita de Cássia Simioni      | Sociedade Civil (presencial) |
| 10. Fabio Aranha               | Poder Público (presencial)   |